

**ALIANSCCE
SONAE**

**POLÍTICA DE
SUSTENTABILIDADE
ALIANSCCE SONAE**

A **Política de Sustentabilidade** tem como objetivo demonstrar o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável, orientando a gestão, os valores e todos os colaboradores na consolidação da estratégia da sustentabilidade dos negócios.

1. ABRANGÊNCIA

Esta Norma se aplica à Aliansce Sonae Shopping Centers S.A., todas as sociedades, direta ou indiretamente, por ela controladas ou sob mesmo controle e os shopping centers nos quais, direta ou indiretamente a Aliansce Sonae participe ("Aliansce Sonae"), aos empregados, administradores, Diretores Regionais, Superintendentes, Gerentes de Shopping Centers e representantes da Aliansce Sonae ou de Shoppings que ela administra ("Colaboradores").

2. PRINCÍPIOS

2.1. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

- Evitar e minimizar os impactos ambientais decorrentes de suas atividades por meio da gestão do uso sustentável dos recursos naturais e prevenção da poluição.
- Promover a gestão ecoeficiente do consumo de energia e de água e a gestão adequada dos resíduos em toda a operação da Aliansce Sonae.

2.2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Proteger os direitos humanos, respeitando liberdades fundamentais, combatendo o trabalho análogo ao escravo e infantil e a exploração sexual de menores.
- Proteger os direitos do trabalho e progredir continuamente na gestão dos colaboradores, oferecendo as melhores condições de trabalho, saúde e segurança, criando oportunidades de crescimento pessoal e profissional, em um ambiente do qual todos se orgulhem de fazer parte, com especial destaque para:
 - a) A prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
 - b) A equidade na remuneração;
 - c) O combate à discriminação em todas as suas formas, assédio moral e sexual, trabalho infantil e trabalho forçado ou compulsório;
 - d) A valorização da diversidade (que é tratada separadamente na Política de Diversidade);
 - e) A livre associação sindical e direito à negociação coletiva; e
 - f) Oferecimento de treinamento e capacitação contínuos.

- Investir na educação em todas as suas formas, colocando a nossa capilaridade e poder difusor à disposição do bem-estar da população, com o objetivo de transformar a realidade das comunidades onde atuamos, permitindo que elas possam se inserir com dignidade na sociedade brasileira.

2.3. GOVERNANÇA

- Manter relações com todas as Partes Interessadas (stakeholders) baseadas na ética, transparência e legalidade, a fim de legitimar os resultados financeiros, inclusive através da adoção de um código de conduta que estabelece os princípios éticos, que devem orientar colaboradores e terceiros.
- Buscar a qualidade competitiva, visando à melhoria sustentada dos seus resultados, aperfeiçoando continuamente os processos e serviços.
- Repudiar práticas de corrupção e promover relações éticas e transparentes com todos os públicos, não admitindo relações com qualquer parte interessada que esteja relacionada ao crime organizado, a atividades ilícitas ou ao terrorismo.

3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A ALSO possui 4 diretrizes estratégicas prioritárias relativas a temáticas identificadas com maior potencial de geração de valor positivo e mitigação de impactos negativos do negócio:

3.1. GESTÃO ECOEFICIENTE

- Estabelecer objetivos de longo prazo para uma gestão ecoeficiente para a gestão e melhoria contínua do consumo de água e energia, geração de resíduos e emissão de gases de efeito estufa.
- Identificar indicadores de ecoeficiência nos processos da Companhia.
- Estabelecer metas anuais de ecoeficiência para alcançar ganhos que atendam aos compromissos assumidos.

3.2. CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

Para construção de novos Shoppings, buscar sempre a alternativa técnica desde que economicamente viável de forma para:

- Adequar o projeto e a construção aos parâmetros da certificação LEED (Leadership in Energy and Environmental Design) e atender os requisitos legais de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e Saúde ocupacional compatíveis aos padrões da ISO 14001 e ISO 45001 durante a construção.
- Identificar indicadores de ecoeficiência nos processos de projeto e construção.
- Estabelecer metas de sustentabilidade do projeto para serem alcançados ao final da construção que atendam aos compromissos assumidos nesta Política.
- Buscar soluções para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência (PcD).

3.3. ENGAJAMENTO DE COLABORADORES, LOJISTAS, FORNECEDORES E CONSUMIDORES

COLABORADORES

- Capacitar e conscientizar os colaboradores para que se constituam como protagonistas das ações de sustentabilidade da Companhia. As medidas de capacitação e conscientização também devem ser aplicadas à Diretoria e ao Conselho de Administração, reforçando o conhecimento dos líderes sobre aspectos socioambientais.
- Estabelecer metas de sustentabilidade e incentivar e recompensar o seu alcance.

LOJISTAS

- Desenvolver relação de parceria com seus lojistas, buscando promover sua conscientização e sensibilização para os temas ligados à sustentabilidade.

FORNECEDORES

- Levar em consideração dentre os critérios de seleção, aquisição e compras sustentáveis e avaliação de desempenho de fornecedores de produtos e serviços.

CLIENTES

- Usar ferramentas de comunicação com o cliente para promover sua educação sobre sustentabilidade e incentivá-lo a adotar hábitos de consumo consciente como forma de impulsionar o desenvolvimento sustentável.

3.4. INVESTIMENTO NAS COMUNIDADES

- Estabelecer um bom relacionamento com a comunidade e poder público, que favoreçam o diálogo, a antecipação na resolução das demandas da comunidade e a superação de eventuais danos.

- Considerar, na definição dos projetos apoiados pela Companhia, a valorização do protagonismo de atores locais em cada projeto, o acompanhamento de indicadores e metas dos projetos apoiados e a comunicação dos resultados.
- Priorizar o investimento em educação em qualquer de suas formas, com o objetivo de melhorar as condições socioeconômicas das comunidades carentes vizinhas aos seus Empreendimentos, definindo um programa ou projeto educativo para receber trabalho voluntário dos funcionários, investimentos e apoio, tendo os seguintes eixos:
 - a) Projetos de Educação e Cultura: projetos e programas de longo prazo, de caráter educativo, voltados para crianças, jovens e adultos provenientes das comunidades carentes vizinhas aos Empreendimentos.
 - b) Campanhas, Ações e Eventos Educativos: de caráter orientador e preventivo, nas áreas de saúde, bem-estar e preservação ambiental.
 - c) Campanhas de Doação: realizadas periodicamente nos shoppings, sob a marca "Aliansce Sonae Solidária".

4. COMPROMISSOS

A Companhia irá aderir a compromisso internacional voluntário, relacionado a temas do desenvolvimento sustentável, a ser definido pela Comissão de ESG.

5. RESPONSABILIDADES

A gestão para a sustentabilidade é responsabilidade de todos em seu dia a dia, independentemente de sua área de atuação ou nível hierárquico. O Comitê de Ética e ESG, ligado diretamente ao Conselho de Administração e a Comissão de ESG, composta por membros da diretoria, são os órgãos responsáveis por manter as condições para o engajamento de todos os envolvidos para a sustentabilidade.

O Comitê de Ética e ESG, composto por membros nomeados pelo Conselho de Administração, é responsável por:

- a) orientar a estratégia e estabelecer a prioridade das ações relativas às questões ambientais, sociais e de governança (ESG) na Companhia;
- b) orientar o desenvolvimento e estratégia do Programa de Compliance da Companhia;
- c) revisar e aprovar políticas e regulamentos internos relacionados com a ética, governança, compliance e sustentabilidade.

A Comissão de ESG, composta por diretores estatutários e executivos da Aliansce Sonae, é responsável por:

- a) propor ao Comitê as estratégias relativas às questões ambientais, sociais e de governança (ESG) na Companhia, estabelecendo as prioridades;
- b) gerir as ações para implementação da estratégia e disseminação da cultura de ESG;
- c) orientar a elaboração e revisar o Relatório de Sustentabilidade;
- d) sugerir as melhores práticas para mitigação de riscos relacionados com ESG;
- e) apurar potenciais casos de descumprimento da Política de Sustentabilidade e determinar ações corretivas e sanções aplicáveis aos responsáveis; e
- f) definir a qual (ou quais) compromisso(s) voluntário(s), relacionado(s) a temas do desenvolvimento sustentável a Companhia irá aderir.